

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	05
Banca de Qualificação	05
Designação	07
Exoneração	08
Nomeação	08
Outros	08

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 53/2017, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003510/2017-73, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor OSVALDO COPERTINO DUARTE, SIAPE nº 0396677, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) do Campus de Vilhena, no período 04/11/2017 a 12/11/2017 (incluindo trânsito), para participar do *III Congreso Internacional: Nuevos Horizontes de Iberoamérica, no Chile*. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 054/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003517/2017-95, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE, SIAPE nº1357178, professor efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 13/11/2017 a 19/11/2017 (incluindo trânsito), para participar da *III Reunión Iberoamericana de Socioeconomía (III RISE - SASE)*, com apresentação de trabalho, na cidade de Cartagena de Índias, na Colômbia. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 979/2017/GR/UNIR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002911/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor JOSE FERREIRA COSTA, SIAPE nº 0396542, no período de 06/09/2017 a 31/10/2017.

Art. 2º Conceder ao servidor JOSE FERREIRA COSTA, SIAPE nº 0396542, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 01/11/2017 a 14/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 981/2017/GR/UNIR, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003496/2017-16, RESOLVE:

Conceder à servidora THARYCK DRYELLY NUNES RODRIGUES, SIAPE nº 2163602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, afastamento parcial da jornada diária de trabalho, correspondente a 50% de sua jornada de trabalho, em razão de sua participação no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Escolar (PPGEE/MEPE) da UNIR, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto

5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 01/11/2017 a 31/05/2018, conforme o cronograma do referido curso.

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 988/2017/GR/UNIR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003172/2017-70; RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO, SIAPE 2284074, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, Campus José Ribeiro Filho, em regime de Dedicção Exclusiva-DE, código de vaga 0324877, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2017/NUSAU, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 10/2017-MPECS, de 31/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar Bancas de Defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde conforme as seguintes informações:

a) Mestranda: Domitília dos Santos Fideles de Moraes

Título da dissertação: Educação em saúde: percepção das práticas educativas na ótica do paciente renal crônico em um centro de diálise da Amazônia Legal.

Horário: 16h

Data: 08/11

Local: Sala 307 do prédio de Medicina

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos (UNIR)

Prof.^a Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Prof.^a Dra. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Horácio Tamada (UNIR)

Prof.^a Dra. Georgia Daniela Marcusso Marques (FIMCA)

b) Mestranda: Edcléia Gonçalves dos Santos

Título da dissertação: Avaliação do serviço de doação de órgãos do Estado de Rondônia.

Horário: 14h

Data: 08/11

Local: Sala 307 do prédio de Medicina

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos (UNIR)

Prof.^a Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Prof.^a Dra. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Horácio Tamada (UNIR)

Prof.^a Dra. Georgia Daniela Marcusso Marques (FIMCA)

c) Mestranda: Sandra Maria Schulz

Título da dissertação: Escala de autoeficácia: um estudo quase-experimental em uma maternidade pública da Amazônia Legal.

Horário: 10h30

Data: 13/11

Local: Sala 307 do Prédio da Medicina

Banca:

i) Orientador:

Prof.^a Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Prof.^a Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR)

Prof. Dr. Horácio Tamada (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (UNIR)

Prof.^a Dra. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

d) Mestranda: Ana Emanuela de Carvalho Chagas

Título da dissertação: Atributos da Atenção Primária em Saúde e a Educação Permanente em Saúde na Estratégia da Saúde da Família.

Horário: 8h30

Data: 13/11

Local: Sala 307 do Prédio da Medicina

Banca:

i) Orientador:

Prof.^a Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Prof.^a Dra. Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

Prof.^a Dra. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (UNIR)

Prof.^a Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR)

Art. 2º Revogar o disposto na Portaria 122/2017/NUSAU, de 23/10/2017, publicada no BS nº 120, de 26/10/2017, páginas 6 e 7.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2017/DEINTER/UNIR, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Chefia do Departamento de Educação Intercultural, Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para Elaboração do Relatório de Cumprimento de Objeto do Projeto PROLIND 2016 - TED 4174 -SIAFI 687709:

Docente	Função
Prof. Dr. Fábio Pereira Couto	Presidente
Prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano	Membro
Profa. Ma. Gicele Fernandes Sucupira	Membro

II – A Comissão terá 15 dias úteis para concluir os trabalhos e encaminhar a documentação à Chefia do Departamento de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 976/2017/GR/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 099/CRD/DRH/UNIR, de 06/10/2017, RESOLVE:

Designar a servidora UENIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2286497, para a função de Coordenadora/Substituta da Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 15/09/2017.

PORTARIA Nº 983/2017/GR/UNIR, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002521/2017-36, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002521/2017-36, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora JULIANA PAVAN ZULIANI, SIAPE nº 1726461, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. LUIS ALBERTO LOURENCO DE MATOS, SIAPE nº 0396925 (Presidente);
- Prof.^a Dra. MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, SIAPE nº 1194313 (Membro);
- Prof.^a Dra. MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL, SIAPE nº 1461748 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO**PORTARIA Nº 978/2017/GR/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 394/PROGRAD, de 24/10/2017, RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA, SIAPE nº 1092665, Assistente em Administração, da função de Pró-Reitora de Graduação/Substituta, Cargo de Direção (CD-3), a contar de 1º/11/2017.

Art.2º Nomear a servidora docente ROSINETE VASCONCELOS COSTA, SIAPE nº 2348816, para a função de Pró-Reitora de Graduação/Substituta, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 1º/11/2017.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 987/2017/GR/UNIR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta nos atos contidos no Processo abaixo relacionado, a reclassificação feita pelo IFRO, o Ofício nº 836/2017/REIT-CGAB/IFRO e o Memorando nº 554/2017/DRH/UNIR, de 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Técnico Administrativo, Nível de Classificação “E”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) nº 123/2016, publicado no DOU nº 168-B, de 31/08/2016, edição extra, p. 16/22, e Edital de Homologação nº 199/2016, publicado no DOU nº 246, de 23/12/2016, seção 3, p. 62/63, o candidato abaixo relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Analista de Tecnologia da Informação	23118.003600/2017-64	3º – Smaylle Sobralino Nobre	0641179	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS**PORTARIA Nº 008/2017/DCPM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no uso das atribuições legais previstas que lhe são conferidas segundo a Portaria nº 861//GR/UNIR/2016, de

08 de setembro de 2016, e nº 941/2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016, considerando as atividades laborais deste Campus, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir o veículo oficial Chevrolet S-10 LTZ, Placa OHL 2798, de acordo com as categorias das suas Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH:

- Docente e Chefe do Departamento do curso de Engenharia de Pesca: RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA, SIAPE nº 2145610; - Coordenador de Orçamento e Finanças: ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES, SIAPE nº 2421577.
--

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é de 01 (um) ano, após sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018/2017/DCV/UNIR, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Retificação nº 02; e, considerando o teor do processo 23118.003533/2017-88, RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, como professora voluntária do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, Campus de Vilhena, LUANA DA MATA DOS SANTOS, a partir de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2020, tendo como docente corresponsável o Prof. Me. Sidiney Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 980/2017/GR/UNIR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002997/2015-13, RESOLVE:

Art. 1º Reverter em integral a jornada de trabalho reduzida, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, da servidora SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI, SIAPE nº 1795064, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Serviços Gerais do Campus de Cacoal, com fundamento no art. 8º e seguintes, da Medida Provisória nº 792/2017, regulamentada pela Portaria nº 291/2017/MPOG, de 12/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 982/2017/GR/UNIR, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002521/2017-36, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 948/2017/GR/UNIR, de 17/10/2017, publicada no BS nº 117, de 19/10/2017, p.9, que trata da designação de docentes para compor Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002521/2017-36, de Progressão Funcional da servidora docente JULIANA PAVAN ZULIANI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.